



República Federativa do Brasil
Estado de Mato Grosso
1º Serviço Notarial e Registral de Tangará da Serra-MT
Reg. Civil de Pessoas Jurídicas, Reg. de Títulos e Documentos
Reg. de Imóveis, Tabelionato de Protesto de Títulos
Tabelionato de Notas
Tabelião e Registrador: ANTÔNIO TUIM DE ALMEIDA

Av. Ismael José do Nascimento, nº 610-W, Jardim Santa Lúcia, Tangará da Serra-MT - CEP: 78300-000
E-mail cart1tga@terra.com.br e/ou tabelionatotga@gmail.com - Fone: (65) 3339-1400 – 3339-1410

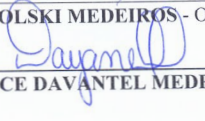


Livro: 0155-E Protocolo: 062145 Fls: 147

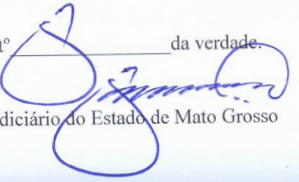
ESCRITURA PÚBLICA DE REVOGAÇÃO DE MANDATO, que fazem e assinam, como Outorgantes Revogantes, **EVANDRO OPOLSKI MEDEIROS e sua esposa DAYANE DOLCE DAVANTEL MEDEIROS**, na forma abaixo declarada:

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (23/09/2019), nesta Cidade e Comarca de Tangará da Serra - MT, neste 1º Ofício de Notas e Registros, sito a Avenida Ismael José do Nascimento, nº 610-W, Jardim Santa Lúcia, nesta cidade de Tangará da Serra/MT, perante mim, Antonio Tuim de Almeida, 1º Tabelião – Titular Vitalício, compareceram partes entre si, justas e contratadas, de um lado como **OUTORGANTES REVOGANTES**: o Sr. **EVANDRO OPOLSKI MEDEIROS**, brasileiro, empresário, filho de Eraldo Medeiros e Terezinha Opolski Medeiros, nascido aos 29/04/1985, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH registro nº 02907176084, emitida pelo órgão Detran/MT em 17/08/2018, na qual consta o RG nº 14210665 - SSP/MT, inscrito no CPF/MF nº 934.899.511-15, e sua esposa a Sra. **DAYANE DOLCE DAVANTEL MEDEIROS**, brasileira, empresária, filha de José Carlos Davantel e Dilamar Dolce Santos Davantel, nascida aos 07/10/1985, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1549387-3, expedida pelo órgão SESP/MT aos 20/06/2014, inscrita no CPF/MF sob nº 005.032.651-10, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, em data de 10/10/2009, conforme Certidão de Casamento sob Termo nº 541, às fls. 142, do Livro nº 02-B, Cartório do 2º Ofício de Tangará da Serra/MT, residentes e domiciliados à Rua Sebastião Barreto, nº 516 - Setor W, bairro Centro, nesta cidade de Tangará da Serra-MT. Os presentes reconhecidos por mim, Tabelião, à vista dos documentos apresentados, do que dou fé. Então, pelos OUTORGANTES, me foi dito que por meio de Instrumento Público de Procuração lavrado às Fls. 154, do Livro nº 0080-P, aos 23/03/2012, nestas mesmas Notas; nomeou e constituiu seu procurador/OUTORGADO: Sr. **VALCIR TADEU OPOLSKI**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.104.089, expedida pelo órgão SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 476.459.389-00, residente e domiciliado à Rua Euclides Geraldo Medeiros, nº 1328-E, bairro Jardim Europa, nesta cidade de Tangará da Serra/MT. **Que, não mais convindo a ele, outorgado, a continuidade do referido mandato, pela presente escritura**, nos termos do Art. 682, I, do novo Código Civil, Lei 10.406/2002 e a melhor forma de direito. **REVOGAM em todos os seus termos o dito INSTRUMENTO PÚBLICO DE PROCURAÇÃO**, para que a partir desta data não gere mais nenhum efeito em juízo ou fora dele e mais nenhum ato possa ser praticado pelo outorgado ou a quem, porventura, tenha substabelecido, calçada no instrumento ora revogado e, CONSEQUENTEMENTE, os Outorgantes readquirem todos os direitos e deveres pertinentes aos poderes outorgados na procuração pública. Em conformidade a Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral de Justiça do Foro Extrajudicial – CNGCE, Provimento 31/2018 3ª Edição, Art. 500, *Cabe ao Outorgante comunicar e NOTIFICAR a Outorgada do Inteiro Teor da Presente Escritura Pública de Revogação de Mandato*. Pelos Outorgantes foi dito que se sujeitam a responder sob as penas da Lei as conseqüências que este ato de revogação possa provocar. Finalmente, os Outorgantes declaram que aceitam esta escritura como aqui se contém e que a presente revogação fica fazendo parte integrante e complementar do Instrumento Público de Procuração, ora revogado, para que juntos produzam seus devidos efeitos. E ainda, fica autorizado o Tabelião deste Serviço Notarial para proceder a averbação de revogação da aludida procuração à margem do livro nº 080-P, às fls. 154; e dela somente emitir certidão com o conteúdo de averbação de revogação dos poderes conferidos. *Documentos apresentados digitalizados junto ao protocolo nº 062145*. Arquivada nesta Serventia Notarial, na pasta nº 155-E, sob nº 147/148. Assim convençionados e contratados, pediram que lhes lavrasse em minhas Notas esta escritura, que após lida às partes, acharam-na conforme e foi aceita em tudo por aqueles que reciprocamente outorgaram e assinam. Dispensadas as testemunhas instrumentárias de conformidade com o art. 215, parágrafo V do CC (Lei nº 10.406, de 10/01/2002). (ass.) EVANDRO OPOLSKI MEDEIROS; (ass.) DAYANE DOLCE DAVANTEL MEDEIROS. Eu, Camila Mariane Granado, Auxiliar de justiça, a digitei. Eu, Ailton Justino de Almeida – Tabelião Substituto, conferi, achei conforme e subscrevo. Eu, Antonio Tuim de Almeida, 1º Tabelião - Titular Vitalício, dou fé e assino em público e raso. Emolumentos: **R\$ 187,60**. Selo Digital nº **BID61540**.....


EVANDRO OPOLSKI MEDEIROS - OUTORGANTE REVOGANTE


DAYANE DOLCE DAVANTEL MEDEIROS - OUTORGANTE REVOGANTE

Em testº _____ da verdade.

 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso



EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

OSMIR BARDELI, comunica que foi furtado do interior do seu veículo os seguintes documentos: RG, CNH, CPF, Título de Eleitor, cartão da Caixa Poupança, cartão Ouro Car débito, cartão Banco do Brasil débito, cartão da Unimed. Os mesmos já foram sustados. Tangará da Serra-MT, 23/09/2019.

COMUNICADO

COMPACTA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.931.411/0005-48, situada na Avenida Vereador Nilo Torres, Nº 781 - W, Bairro Centro Tangará da Serra-MT, CEP 78.300-000, convoca a Sr.ª YOHANNA MAIELY DOS SANTOS VALADARES, CPF nº. 704.379.581-83, CTPS 0083662, série 0025/MT, a comparecer imediatamente ao trabalho e assumir as suas funções de ATENDENTE DE BALCÃO, sob pena de caracterizar penalidade prevista na alínea “i” do art. 482 da CLT. Estando o mesmo ausente de suas atividades desde o dia 02/09/2019.



**PANFLETAGEM
CIDADE**

*Distribuição Porta a Porta,
você só encontra aqui!!!*

AQUI TEM A SOLUÇÃO!

Damião Gilberto
(65) 99987-3146 (65) 99636-3165

Divulgação de Panfletos mão a mão!
PREÇOS ESPECIAIS E SEM VINCULO EMPREGATICIO

 **Damião Silva**
Rua O, nº 2135-W, Jardim Morada do Sol -Tangará da Serra - MT



Minhocão

SERVIÇO DE QUALIDADE

LIMPA FOSSA

(65) **3326-6950**
Limpezas de: Caixas de gordura, caixas séptica, desentupimento de esgotos e limpezas em geral.
Agora contém produtos que eliminam gordura o MAU CHEIRO e ODORES

Paulinho
(65) **9 9987-1077**

Paulo Ricardo:
 (65) **9 9614-9278**

**RUA ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA, 2065-W - JD. AMÉRICA
TANGARÁ DA SERRA - MT.**